



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E RESULTADOS

ANO BASE 2025

Comitê Gestor Local do Sistema Integrado de Gestão de
Pessoas - SIGEP

Porto Velho, RO
Janeiro / 2026

1. FINALIDADE DO COLEGIADO	3
2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANO ANTERIOR - 2025)	3
3. PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS	3
3.1 Planejamento para Nacionalização do SIGEP-TST:	3
3.2 Diagnóstico de Uso de Produtos Digitais Nacionais:	4
3.3 Readequação da Governança Regional (Resolução CSJT 325/2022):	4

RELATÓRIO DE RESULTADOS DO COLEGIADO

1. FINALIDADE DO COLEGIADO

Objetivo Institucional: O colegiado tem como finalidade coordenar, planejar e monitorar as ações de implantação, migração de dados e sustentação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. O grupo atua na uniformização de rotinas e rubricas de pessoal, garantindo a integração com sistemas nacionais como o FolhaWeb e o eSocial, visando a eficiência administrativa e o cumprimento de determinações do CSJT e do TCU.

Norma de Criação: O Comitê Gestor Regional do SIGEP foi instituído originalmente pela Portaria GP n. 0791, de 10 de maio de 2017. Recentemente, o grupo passou por readequação para atender aos contornos da Resolução CSJT n. 325/2022, resultando na proposição de criação do Subcomitê do SIGEP.

Periodicidade Prevista: A norma estabelece a realização de reuniões periódicas para tratar dos assuntos alusivos à implementação e evolução dos módulos do sistema.

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANO ANTERIOR - 2025)

Durante o ano de 2025, o colegiado registrou as seguintes movimentações e deliberações documentadas nos autos:

23/01/2025: Manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGEP) acerca das diretrizes nacionais de nacionalização do sistema.

(Nota: O processo encontra-se em fase de transição para o novo modelo de governança do Subcomitê SIGEP e adaptação ao projeto de nacionalização do SIGEP-TST, o que influencia a agenda de reuniões deliberativas presenciais neste início de exercício).

3. PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS

Abaixo, detalham-se as ações coordenadas pelo Comitê, justificadas pela necessidade de otimização de gastos e responsabilidade socioambiental:

3.1 Planejamento para Nacionalização do SIGEP-TST:

Referência: Deliberado e analisado em Manifestação SGEP de 23/01/2025 (Doc. 579).

Contextualização e Justificativa: O CSJT iniciou o projeto de nacionalização

do sistema de gestão de pessoas do TST para substituir o Módulo Principal do SIGEP-JT, que atualmente utiliza tecnologia obsoleta. A adesão é estratégica para garantir a sustentabilidade tecnológica e a conformidade normativa da Justiça do Trabalho.

Descrição da Atuação: O colegiado regional, por meio da SGEP e SETIC, iniciou a análise do impacto da migração e a suspensão de evoluções tecnológicas no sistema atual, conforme orientação do Conselho Superior. O grupo deliberou pelo início do levantamento do grau de efetividade dos produtos digitais nacionais em uso no TRT14 para subsidiar a força-tarefa nacional.

3.2 Diagnóstico de Uso de Produtos Digitais Nacionais:

Referência: Ofício Circular CSJT.SG.SETIC n. 2/2025 e análise interna de 23/01/2025.

Contextualização e Justificativa: Necessidade de verificar a conformidade com o Ato CSJT.GP.SG.SETIC N.º 87/2022 e assegurar que as áreas de negócio estão utilizando as ferramentas nacionais de forma plena.

Descrição da Atuação: A coordenação do comitê regional propôs o envolvimento direto das áreas de negócio (gestão de pessoas e folha) para o preenchimento de formulário técnico-operacional. O colegiado atuará na validação das informações que serão enviadas ao CSJT até o final de janeiro de 2025, garantindo que o Tribunal apresente um retrato preciso de sua maturidade tecnológica no uso do SIGEP.

3.3 Readequação da Governança Regional (Resolução CSJT 325/2022):

Referência: Deliberação registrada no histórico de 2024/2025 e Informação SEGGEST.

Contextualização e Justificativa: Atualização da estrutura do comitê para o formato de "Subcomitê Regional", visando alinhar a gestão local à Política de Governança dos Sistemas Administrativos Nacionais.

Descrição da Atuação: O comitê propôs a readequação dos membros e competências, integrando representantes da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica para fortalecer a rastreabilidade das decisões e o alinhamento com o Plano Estratégico do Tribunal.